S. R.

Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

REUNIÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA
14 DE FEVEREIRO DE 2022
Teleconferência

Súmula das deliberações tomadas

1. Comunicações:

Na sequência de pedido apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, foram indicados para participar presencialmente na sessão solene de abertura do ano judicial, em representação de todos os membros do CSTAF, os seguintes vogais:

- Juiz Conselheiro Jorge Miguel Barroso de Aragão Seia (vogal magistrado).

- Professora Doutora Maria João Estorninho (vogal designada pelo Presidente da República);

- Professor Doutor Francisco Paes Silva Marques (vogal eleito pela Assembleia da República).

2. Atos de gestão:

a) Deliberado deferir o pedido formulado pelo Instituto de Gestão e Administração Pública (IGAP) no sentido de autorizar a celebração do pretendido Protocolo, no âmbito do qual o Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais se comprometerá a designar um Juiz Conselheiro Jubilado para integrar a composição do Conselho de Curadores do Centro de Arbitragem e Mediação do IGAP (CAMIGAP) previsto no artigo 5.º dos Estatutos do CAMIGAP.

b) Deliberado alterar os critérios de classificação das espécies de processos nos Tribunais Centrais Administrativos.

c) Deliberado solicitar aos Senhores Presidentes do Tribunal Central Administrativo Sul e dos Tribunais Administrativos e Fiscais informação detalhada sobre a tramitação dos processos de responsabilidade civil extracontratual por atraso na administração da justiça que se encontram

pendentes há mais de cinco anos nos respetivos tribunais, para efeitos de, no caso de tal se justificar, determinar a respetiva aceleração processual.

d) Deliberado arquivar uma exposição apresentada.

e) Deliberado deferir pedido apresentado e dispensar um Senhor Juiz Desembargador da distribuição de processos urgentes e prioritários e reduzir-lhe a distribuição dos restantes processos em 50%, delegando na Senhora Presidente do Tribunal Central Administrativo Norte poderes para proceder à redução ou aumento da percentagem da distribuição/atualizar a carga processual, em função das circunstâncias, até remissão total da sintomatologia.

f) Deliberado levar ao conhecimento das Senhoras Presidentes do Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro e do Tribunal Tributário de Lisboa o pedido de permuta formulado por duas Senhora Juízas de Direito, para que se pronunciem sobre a conveniência ou inconveniência para o serviço da permuta pretendida e que, a ser autorizada, seria concretizada no 1.º dia útil subsequente ao *terminus* das férias judiciais da Páscoa.

g) Designado o vogal magistrado do Conselho, eleitos os vogais não magistrados e eleitos, por voto secreto, os Professores Universitários de Direito para integrarem os júris dos concursos para provimento de vagas de Juiz Desembargador das Seções de Contencioso Administrativo e de Contencioso Tributário dos Tribunais Centrais Administrativos Norte e Sul.

h) Deliberado abrir e fixar os termos dos concursos para o provimento das vagas existentes de Juiz Desembargador das Secções de Contencioso Administrativo e das Seções de Contencioso Tributário dos Tribunais Centrais Administrativos Norte e Sul, bem como das vagas que entretanto ocorram e das que, no período de validade do concurso, venham a ocorrer nessas Seções e cujo preenchimento seja ajuizado pelo Conselho em função das necessidades de serviço.

3. Classificações e notações:

a. Foi aprovada uma classificação de serviço de “Muito Bom”.

4. Disciplina:

a. Deliberado acolher a proposta apresentada pelo Senhor Juiz Conselheiro Instrutor de processo disciplinar, prorrogando por mais 60 dias a suspensão preventiva do exercício de funções de um Juiz de Direito.

Lisboa, 16 de fevereiro de 2022

A Juíza Secretária do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

Helena Telo Afonso